

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º **01447/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, foi homologado e adjudicado o resultado no dia **05/09/2024**, cujo objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em caráter contínuo e ininterrupto, de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios novos e originais multimarca; serviços de muque, socorro mecânico, guincho, lanternagem e pintura para a manutenção preventiva e corretiva, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, através de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações validadas através de senhas pessoais de gestão do controle informatizado, com a empresa gerenciadora CONTRATADA/REGISTRADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e em outros Estados, com menor Taxa de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, para o atendimento da frota dos veículos e máquinas, da PREFEITURA, FMS, FMAS, FME do município de Buriti Alegre - Goiás, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com as propostas financeiras, apresentadas pelas as licitantes vencedoras. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor das empresas: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, por ter apresentado a **menor Taxa de Administração** para os itens do lote nº 001, no gerenciamento de frota, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32, Gasolina Comum, Etanol e Lubrificantes em geral) no percentual de – **2,10% (menos dois vírgula dez por cento)**, perfazendo um valor estimado da ARP de **R\$ 3.131.388,28**. Já empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 06.048.539/0001-05, por ter apresentado a **menor Taxa de Administração** para os itens do lote nº 002, no gerenciamento de frota, para o fornecimento de peças, pneus e acessórios novos e originais e/ou genuínos, de primeiro uso, com prestação de serviços lanternagem e pintura, Muque, Socorro Mecânico, guincho para a manutenção preventiva e corretiva, no percentual de – **34,00% (menos trinta e quatro por cento)**, perfazendo um valor estimado da ARP de **R\$ 1.192.290,00**. Totalizando assim para efeito da estimativa da ata de registro de preços um valor global de **R\$ 4.323.678,28**, para o período de 12(doze) meses. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br**. Buriti Alegre - Goiás, 05 de setembro de 2024. **André de Sousa Chaves** – Prefeito Municipal.